



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná

Fone (42) 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/08

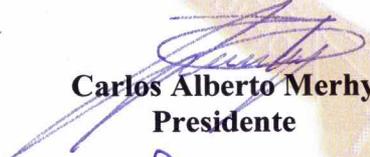
SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO 001/2003, DE 17 DE JUNHO DE 2003”.

Art. 1º O artigo 2º da Resolução nº 01, de 17 de junho de 2003, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A cor das letras deverá permitir a distinção com a cor do veículo, sendo que, o tamanho das letras não poderá ser inferior a 03 (três) centímetros de altura.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2008


Carlos Alberto Merhy
Presidente


Amauri Siqueira Pulanski
Vice Presidente


Mário Cesar Marcondes
1º Secretário


Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
2º Secretária